



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO ARAGUAIA

DECRETO Nº 213 /89, de 14 de fevereiro de 1989.

DISPÕE COMO DE REPRESENTAÇÃO ECOLÓGICA  
AS ÁREAS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,  
no uso de suas atribuições Constitucionais e conforme o que es-  
tabela o artigo 41, inciso I, da Medida Provisória nº 01/89,

o inciso V do artigo 29 da Medida Provisória nº 09/89, todas de 19 de Janeiro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas, nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do artigo 225, da Constituição Federal, como de preservação ecológica, em toda a sua extensão, as áreas compreendidas nos contra-fortes da Serra do Lajeado, inclusive o Vale do Ribeirão que leva o mesmo nome e da Serra do Carmo, localizadas nos Municípios de Tocantínia, Aparecida do Rio Negro e Taquarussu do Porto, compreendendo o seguinte perímetro: NORTE, partindo-se da RN 918 C (Ponto 1) situada no lugar denominado Lajeado e localizada próxima à Sub-Estação de energia elétrica da CELGO, com coordenadas geográficas 09°45'10,3"S e 48°21'26,8" Oeste de Greenwich; daí por uma linha reta com azimute de 66°44'36" e uma distância de 4.966,88 metros até o ponto 2 situado próximo à cabeceira dos córregos Lajeadinho e Tananca com coordenadas geográficas 0°44'5,4"S e 48°18'57,WGr; daí por uma linha reta com a azimute 87°59'48" e uma distância de 5.090,88 metros até o ponto 3 situado à cabeceira dos córregos Quati e Cedro, com coordenadas geográficas 09°43'58,3"Sul e 48°16'10,9"WGr; daí segue pelo córrego Quati no sentido jusante com uma distância de 5.706,14 metros até o ponto 4 situado próximo à confluência do ribeirão Piabanha com o córrego Quati com coordenadas geográficas 09°42'41,6"Sul e 48°13'20,6"WGr. LESTE - daí segue pelo ribeirão Piabanha sentido montante com uma distância de 6.507,35 metros até o ponto 5 situado próximo à cabeceira do referido ribeirão com coordenadas geográficas 09°45'22,8"Sul e 48°11'2,4"WGr; daí por uma linha reta com azimute 240°15'26" e uma distância de 3.931,52 metros até o ponto 6 situado entre os córregos Poço e da Lagoa, com coordenadas geográficas 09°45'27,1"Sul e 48°2'53,7"WGr; daí por uma linha reta com azimute 91°01'40" e uma distância de 3.872,65 metros até o ponto 7, situado próximo à cabeceira do córrego Pratinha com coordenadas geográficas 09°48'31,3"Sul e 48°13'17,WGr; daí por uma linha reta com azimute 132°50'02" e uma distância de 5.220,01 metros até o ponto 8, situado próximo às cabeceiras dos córregos Mutum e do Brejo e próximo à Fazenda de Antonio Neclí, com coordenadas geográficas 09°50'25,3"Sul e 48°11'10,5"WGr; daí por uma linha reta com azimute 203°24'40" e uma distância de 5.512,05 metros até o ponto 9 situado próximo à cabeceira do ribeirão Prata e da Fazenda Agostinho Gonçalves da Silva, com coordenadas geográficas 09°53'04"Sul e 48°12'20,9"WGr; daí por uma linha reta com azimute de 130°06'33" e uma distância de 7.409,02 metros até o ponto 10 situado próximo à cabeceira dos córregos Serriinha e Coqueiro, com coordenadas geográficas 09°55'44,1"S e 48°09'13,8"WGr; daí por uma linha reta com azimute 207°44'54" e uma distância de 3.597,60 metros até o ponto 11, situado próximo à fazenda Palmeirinha com coordenadas geográfica 09°57'28,1"S e 48°10'7,8"WGr; daí por uma linha reta com azimute 115°51'40" e uma distância de 6.315,65 metros até o ponto 12, situado próximo à cabeceira do ribeirão Barrelro com coordenadas geográficas 09°58'56,1"S e 48°07'0,6"WGr; daí por uma linha reta com azimute 209°28'37" e uma distância de 4.513,05 metros até o ponto 13 situado próximo à fazenda São Bento e o sítio Caneca do Parcu com coordenadas geográficas 10°01'4,5"S e 48°08'12,3"WGr; daí por uma linha reta com azimute 197°40'57" e uma distância de 12.957,62 metros até o ponto 14, situado próximo à cabeceira do ribeirão São Silvestre com coordenadas geográficas 10°02'47,1"S e 48°10'18,WGr; daí por uma linha reta com azimute 138°22'04" e uma distância de 15.318,98 metros até o ponto 15, situado próximo à cabeceira dos córregos Mato Verde e Campeira com coordenadas geográficas 10°13'56,4"S e 48°04'40,6"WGr; daí por uma linha reta com azimute 190°5'18" e uma distância de 6.210,65 mts. até o ponto 16 próximo à cabeceira do córrego Cabeceira Verde

com coordenadas geográficas 10°17'07"S e 48°05'48,2"WGr; daí por uma linha reta com azimute 144°08'47" e uma distância de 4.901,67 metros até o ponto 17 situado próximo à cabeceira do córrego Gameleira com coordenadas geográficas 10°19'15,3"Sul e 48°04'12,7"WGr; daí por uma linha reta com azimute 181°32'06" e uma distância de 9.073,33 metros até o ponto 18 situado próximo ao sítio Vai quem Quer e à fazenda São Francisco, com coordenadas geográficas 10°24'10,3"S e 48°04'18,WGr; daí por uma linha reta com azimute de 191°40'30" e uma distância de 7.878,15 metros até o ponto 19 situado próximo à cabeceira do ribeirão das Pedras, córrego Buritizal e córrego Chapada Alta, com coordenadas geográficas 10°28'21,6"S e 48°05'08,WGr. Sul; daí por uma linha reta com azimute 308°55'34" e uma distância de 5.752,35 metros até o ponto 20, situado próximo à cabeceira do Ribeirão São João, com coordenadas geográficas 10°26'25,5"S e 48°07'36,1"WGr; daí por uma linha reta com azimute 238°32'56" e uma distância de 4.868,08 metros até o ponto 21, situado próximo à cabeceira do córrego Brejão, com coordenadas geográficas 10°27'49,3"Sul e 48°09'51,8"WGr; daí por uma linha reta com azimute 294°31'52" e uma distância de 5.956,44 metros até o ponto 22, situado próximo à cabeceira do córrego do Ouro, com coordenadas geográficas 10°26'30,4"S e 48°12'50,5"WGr; daí por uma linha reta com azimute 235°40'35" e uma distância de 3.352,64 metros até o ponto 23, situado próximo ao córrego Santa Cruz, com coordenadas geográficas 10°27'32,7"S e 48°14'20,9"WGr; OESTE - Daí por uma linha reta com azimute 01°29'16" e uma distância de 13.454,32 metros até o ponto 24, situado próximo à linha de alta tensão que atravessa o córrego Clpó, com coordenadas geográficas 10°20'15,2"S e 48°14'13,3"WGr; daí por uma linha reta com azimute 340°10'23" e uma distância de 12.098,43 metros até o ponto 25 situado próximo à uma linha de alta tensão, com coordenadas geográficas 10°14'6,2"S e 48°16'31,3"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 5.401,92 metros até o ponto 26, situado próximo à linha de alta tensão e próximo à fazenda Cabeceira do Aterro, com coordenadas geográficas 10°11'16"S e 48°17'15,3"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 12.196,35 metros até o ponto 27, situado próximo à linha de alta tensão, com coordenadas geográficas 10°04'41,2"S e 48°17'53,9"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 5.261,53 metros até o ponto 28, situado próximo à linha de alta tensão e próximo à fazenda Consolação, com coordenadas geográficas 10°01'50,1"Sul e 48°17'50,3"WGr; daí por uma linha reta com azimute 319°46'09" e uma distância de 6.129,05 metros até a RN 917 R (ponto 29), situado próximo à rodovia estadual GO-134, com coordenadas geográficas 09°59'19"S e 48°20'01,5"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 3.746,42 metros até a RN 917 S (ponto 30), situado próximo à rodovia estadual GO-134 com coordenadas geográficas 09°57'35,3"S e 48°21'06,WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 3.661,77 metros até o ponto 31 situado próximo à rodovia estadual GO-134 e próximo à fazenda Mirindiba, com coordenadas geográficas 09°55'37,9"Sul e 48°20'45,4"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 3.852,16 metros até o ponto 32, situado próximo à ponte sobre o córrego Todosos Santos na rodovia estadual GO-134, com coordenadas geográficas 09°53'42,3"S e 48°19'56,8"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 3.954,61 metros até o ponto 33 situado próximo à rodovia estadual GO-134, com coordenadas geográficas 09°51'36,1" e 48°19'31,2"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 1.023,18 metros até a RN 917 (ponto 34), situado próximo à rodovia estadual GO-134, com coordenadas geográficas 09°51'03"S e 48°19'34,1"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 2.098,99 metros até o ponto 35, situado próximo à fazenda Lagoa Bonita, com coordenadas geográficas 09°49'54,8"S e 48°19'35,8"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 2.444,41 metros até o ponto 36, situado próximo à rodovia estadual GO-134, com coordenadas geográficas 09°48'43,6" Sul e 48°20'11,5"WGr; daí segue pela linha de alta ten

ADD 11/89

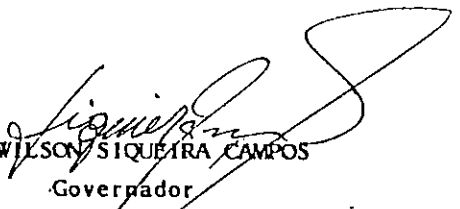
400173

PA

são com uma distância de 933,10 metros até o ponto 37, situado próximo à fazenda Pilões de Enedino Gomes, com coordenadas geográficas 09°48'21,5"S e 48°20'32,5"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 2.943,84 metros até o ponto 38, situado próximo à rodovia estadual GO-134, com coordenadas geográficas 09°47'04,4"S e 48°21'29,8"WGr; daí segue pela linha de alta tensão com uma distância de 2.729,82 metros até o ponto 39, situado próximo à rodovia estadual GO-134 e a um campo de pouso, com coordenadas geográficas 09°45'37,3"S e 48°21'47,1"WGr; daí segue pela rodovia estadual GO-134 com uma distância de 1.035,21 metros até a RN 918 C (ponto 1) ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema do Tocantins, de fevereiro de 1989, 168º da Independência, 101º da República e Ano 1º do Estado do Tocantins.

  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador